



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 150/01 DE 01 DE AGOSTO DE 2001**

DISPÕE SÔBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAR E QUANTIFICAR COTA-PARTE DE LENHA E MADEIRA EM TORA DOADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** -Fica criada Comissão Especial para averiguar e quantificar a cota-parte de lenha e madeira em tora doada à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, originária do desmatamento da Bacia de Acumulação da UHE "Engº- Sérgio Motta".

**ARTIGO 2º-** -A Comissão Especial de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros;

**Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular= Waldemar Firmino de Campos  
Suplente= Francisco de Paula Alves

**Representantes do Poder Legislativo Municipal**

Titular:

Ver. Josué Nogueira Martinez  
Ver. Ana Ruthi Martins Faustino  
Ver. José Milton de Souza

Suplente:

Ver. Carlos Mário Pinheiro

**ARTIGO 3º-** - A Comissão Especial para averiguar e quantificar a cota-parte de lenha e madeira em tora doada à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, deverá apresentar até o dia 31 de agosto de 2001, relatório circunstanciado sobre a averiguação e quantificação objeto do presente Decreto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**ARTIGO 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2001.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE  
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO  
LOCAL DE COSTUME.

*Julio César Fico*  
SILIO OLIVEIRA FICO  
Secretário de Controle e Gestão



